

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 28/2023**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – CMDCA/AT

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 28/2023

Homologa o resultado do **Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar de Almirante Tamandaré - PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Lei Municipal nº 127/91 e, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal n.º 2.088/2018, que dispõe sobre o funcionamento do conselho tutelar, bem como nas Resoluções nº 152/2012 e nº 231/2022 do CONANDA, considerando o resultado obtido nas URNAS ELEITORAIS no dia 01 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado das urnas do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar de Almirante Tamandaré - PR. de acordo com a tabela:

| Posição | Nome do candidato | N. do candidato | Total de votos |
|------------------------|----------------------|-----------------|----------------|
| 1º | Tatiane Ramos | 110 | 282 |
| 2º | Lucas Cardoso | 111 | 221 |
| 3º | Kelli Bueno Palmeira | 102 | 211 |
| 4º | Pr. Rubens | 103 | 191 |
| 5º | Regiane Faria | 108 | 146 |
| 6º | Vanessa França | 107 | 139 |
| 7º | Bruna Renata Kesting | 101 | 132 |
| 8º | Silvana Back | 106 | 89 |
| 9º | Nilza de Almeida | 104 | 54 |
| 10º | Lúcia Servidora | 109 | 28 |
| Total de votos válidos | | | 1499 |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 03 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE

JUCIE PARREIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Robson Francisco da Costa
Código Identificador:07530172